



Comunicado Interno 071/2021 – AST/SAF

À SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS.

Sra. Pregoeira,

Paulo César Marco Junior apresentou impugnação ao Edital do Pregão Presencial 23/2021, para a inclusão de obrigatoriedade de licença e registro de software de Contact Center.

Alega em síntese ser necessário fazer prova da autoria do software, para proteção de ente público.

Entendemos que o item 2.3 do Anexo II do Edital, Termo de Referencia é suficiente para resguardar o ente público, pois exige que as técnicas tecnológicas aplicada estejam em conformidade com a legislação.

Com nossos protestos de estima e consideração.

Pouso Alegre, 18 de outubro 2021.

Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário Municipal de Administração e Finanças